



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº

IND 4550/2008

LIDO
Em 25/06/08
Está
Assessoria do Plenário

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a CAF.

Em, 25/06/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Assessoria
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal, a conclusão dos estacionamentos nos canteiros centrais da Avenida Oeste do Setor "O" – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal, a conclusão dos estacionamentos nos canteiros centrais da Avenida Oeste do Setor "O" – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão garantir aos comerciantes da avenida oeste, que admite a atividade comercial, estacionamento aos clientes e funcionários das diversas lojas existentes no local.

Ressalta-se que a obra teve início no ano passado, porém ainda encontra-se inacabada, faltando inclusive o asfalto em vários pontos .

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação, que assegurará uma melhoria do comércio local.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4550/08
Folha Nº 01 R.17A

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Recebido em 24/06/08 às 16h45
Assinatura *[assinatura]* 23.2437